

LEI Nº 461 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2022 EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 457 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Verdelândia, autorizado a fazer abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Fiscal de 2022, constante na Lei Municipal nº 452 de 03 de Dezembro de 2021 e em consonância com a lei nº 457 de 28 de dezembro de 2021 que altera as leis 308/2014, 325/2015, 351/2017, 352/2017, 383/2019, 392/2019 e 397/2019, até o limite total de **R\$ 235.615,00 (Duzentos trinta e cinco mil e seiscentos e quinze reais)**, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	12	SEC.MUN.FINAN.COMPRAS,PATRIMONIO
Unidade	12.01	FINANÇAS.COMPRAS PÚB.,PATRIMONIO
Função	12.01.04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	12.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	12.01.04.123.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
Proj./Atividade de	2177	MANUT.SERV.SEC.FINAN.COMP.PATR.
Elemento Recurso Valor	3.1.90.11.00 100 R\$ 184.446,00	Vencimentos e Vantagens Fixas Recursos Ordinários
Elemento Recurso Valor	3.1.90.13.00 100 41.169,00	Obrigações Patronais Recursos Ordinários
Elemento	33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil

Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor	2.000,00	
Elemento	33.90.30.00	Material de Consumo
Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor	3.000,00	
Elemento	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor	1.000,00	
Elemento	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor	3.000,00	
Elemento	33.90.47.00	Obrigações Tributaria e Contributivas
Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor	500,00	
Elemento	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor	500,00	

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	05	SEC. ADMINISTRACÃO, RH, PLANEJ.FI
Unidade	05.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função	05.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção	05.99.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa	05.99.99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Proj/Ativ	9999	Reserva de Contingência
Elemento	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor		R\$ 235.615,00



Art. 3º - Fica o Plano Plurianual de Investimentos PPA-2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 alteradas no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial, se a mesma se tornar insuficiente até o limite de valor constante no Art. 1º, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 15 de fevereiro de 2022.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal